



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JAIRO CARVALHO - PSD

*na Sel. Executivo
Pl. de Providências
23.03.2016
Pol. de Estado*

INDICAÇÃO N. 57 DE _____ DE 2016

Indico na forma regimental à Mesa Diretora de acordo com o que dispõe o art. 169 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, para que junto a Secretaria de Estado de Educação, para climatizar as salas da Escola de Ensino Médio José Gurgel Rabello localizada na Rua Ambrósio Taveira nº80, Bairro Cidade Nova na Cidade do Município de Feijó, no Estado do Acre.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO"

22 de março de 2016.


Deputado Jairo Carvalho

Líder do PSD



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JAIRO CARVALHO - PSD

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente Indicação pela relevância de seus objetivos, ao propormos ao Governo do Estado do Acre junto a Secretária de Educação do Estado do Acre, a climatização da Escola de Ensino Médio José Gurgel Rabello, localizada na Rua Ambrósio Taveira nº80 Bairro Cidade Nova da Cidade do Município de Feijó. A escola atende a um mil trezentos e oitenta alunos, distribuídos em três turnos, atendendo a toda clientela circunvizinha dos bairros adjacentes e do centro, pois é a única escola de ensino médio no município. Mantida pelo Governo do Estado do Acre a escola precisa climatizar as seguintes salas;

- 11 Salas de Aula;
- 01 Sala de AEE;
- 01 Salas Grêmio Estudantil;
- 01 Biblioteca;
- 01 Auditório;
- 02 Laboratórios de Informática;
- 01 Sala de Multimeios;
- 01 Laboratório de Ciências e Equipamentos Tecnológicos;
- 01 Sala da Direção;
- 01 Sala de Coordenação;
- 01 Sala dos Professores;
- 01 Secretaria

É muito importante a climatização da escola pois o clima do Estado do Acre cada dia tem se tornado muito quente e pode prejudicar o desenvolvimento desses alunos e o trabalho dos funcionários dessa escola, muitos deles por morar distante da escola vem já exposto ao calor extremo.

Diante do exposto solicito aos nobres pares a aprovação deste pleito.



**ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JAIRO CARVALHO - PSD**

Sala das Sessões "Deputado **FRANCISCO CARTAXO**"

22 de março de 2016.

Deputado Jairo Carvalho
Líder do PSD